



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0419/2021

Em momento de grave crise sanitária ocasionada pela pandemia do coronavírus, é preciso assegurar a oferta de serviços de saúde, e de leitos, para a população. Neste sentido, a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece o dever do Poder Público Municipal, em cooperação com a União, o Estado e os municípios, assegurar o exercício dos direitos individuais, em especial no que respeita o acesso universal e igual à saúde (art. 7º, inc. VII).

O Hospital Municipal Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho - Vila Santa Catarina (antigo Hospital Santa Marina), neste contexto, precisa ser ampliado, a fim de atender à demanda por serviços de saúde na região.

Diante do exposto, considero muito oportuna a presente iniciativa, razão pela qual peço apoio aos nobres Pares em sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.